



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

70

DESPACHO

SECRETARIA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ribeirão Preto 28 ABR 2020 de

Presidente

ALTERA O CALENDÁRIO OFICIAL DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (DIA DAS MÃES)

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica pela presente lei alterada a realização de atividades culturais e comerciais em comemoração ao **DIA DAS MÃES** no município de Ribeirão Preto, originalmente realizadas no segundo domingo do mês de maio de cada ano, passando todas as atividades alusivas à data para o **DIA 31 DE MAIO DE 2020**.

Artigo 2º - A alteração de que trata o caput do artigo anterior tem caráter de excepcionalidade em virtude da Pandemia Covid-19, considerando ainda todo o simbolismo e tradição das famílias em suas comemorações.

Parágrafo Único – A alteração leva em consideração os Decretos Estadual e Municipal que preveem a flexibilização e o retorno gradual do convívio social.

Artigo 3º - Os critérios para realização dos eventos municipais em comemoração a data de que trata esta lei serão fixados em ato do Poder Executivo.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2020.

Lincoln Fernandes

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta leva em consideração o fim do período de isolamento, imposto pelo Governo do Estado de São Paulo, acompanhado pelo Decreto Municipal, que impede a retomada comercial no município.

Com a alteração proposta, as atividades comerciais terão seus impactos negativos minimizados, vez que em virtude do isolamento social o comércio de Ribeirão Preto foi amplamente atingido, com a redução de postos de trabalho.

Não podemos deixar de destacar que o isolamento social atingiu todas as famílias de Ribeirão Preto, e neste momento as comemorações e tradições familiares vem como conforto a todo sofrimento causado pela Pandemia Covid-19.

Considerando que a data para o comércio de Ribeirão Preto está entre as mais importantes, a retomada da economia e dos postos de trabalho,

Considerando a real necessidade do convívio social e dos laços fraternais é que propomos a alteração.

Assim, motivado pela preservação da Saúde e da retomada comercial de Ribeirão Preto é que solicitamos a apreciação dos Nobres Pares para que apreciem a presente propositura.

Lincoln Fernandes

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E INDUSTRIAL DE RIBEIRÃO PRETO

Handwritten signature or stamp in the top right corner.

Ribeirão Preto, 28 de abril de 2020

OF – P. 013/2020

A Sua Excelência o Senhor

Lincoln Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Ref: Alteração data do dia das mães

Excelentíssimo Senhor,

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE RIBEIRÃO PRETO - ACIRP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.013.386/0001-20, com sede na Rua Visconde de Inhaúma nº 489, Centro, CEP 14.010-100, Ribeirão Preto – SP, vem à presença de Vossa Excelência, expor e solicitar o que segue:

CONSIDERANDO os efeitos provocados pela pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os DECRETOS MUNICIPAIS Nº 100 e 101 de 2020 que impôs a restrição de abertura de atividades consideradas “não essenciais” até o dia 10 de maio;

CONSIDERANDO as perdas inestimáveis no processo produtivo, o preocupante cenário econômico e a iminência de desemprego em massa;

CONSIDERANDO a aproximação do dia das mães, originalmente marcado para o próximo dia 10 de maio;

CONSIDERANDO que o Dia das Mães é a principal data para o comércio no primeiro semestre em termos de faturamento, significando esperança e considerável recuperação econômica aos empresários, em especial nesse grande momento de crise;

CONSIDERANDO que pequenas medidas e esforços políticos conjuntos podem atenuar os efeitos devastadores trazidos pela pandemia;

Em vista desses apontamentos preambulares, solicitamos que Vossa Excelência envide esforços políticos para que a **data do dia das mães seja prorrogada para a data de 14 de junho de 2020.**

Após pesquisa realizada pela ACIRP junto aos seus associados (em anexo), foi escolhido por maioria a data do dia 13 de junho, como mais adequada ao clima e às vendas comerciais.

Entendemos também que a pior alternativa será cada município adotar um caminho diferente para esse tema, razão pela qual solicitamos que a data seja unificada não só para a cidade de Ribeirão Preto, mas para toda a região metropolitana.

O mesmo pedido foi feito a outras entidades representativas do comércio de abrangência nacional, tais como a FACESP, FECOMÉRCIO, CACB, CNC e demais entidades



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E INDUSTRIAL DE RIBEIRÃO PRETO

setoriais se articulem com URGÊNCIA para propor uma solução única para essa questão em caráter nacional.

Todavia, em razão da urgência que a situação impõe, não podemos esperar resposta para que a data se aplique à Ribeirão Preto e região, tendo Vossa Excelência total competência e força política para articular o assunto de imediato.

Certos de que nosso pedido será avaliado com a maior brevidade possível, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dorival Luiz Balbino de Souza
-Presidente-

Pesquisa ACIRP sobre a possibilidade de alteração da data do Dia das Mães em 2020

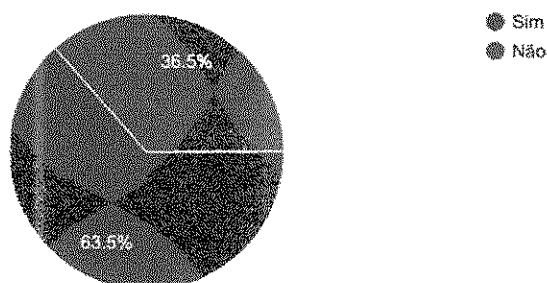
Total: 323 respostas

Pergunta 1: Você é favorável à proposta de postergação da data do Dia das Mães, originalmente marcado para o dia 10 de maio, em razão do fechamento da maior parte do comércio da cidade nas próximas semanas por conta da pandemia?

Sim - 205 (63,5%)

Não - 118 (36,5%)

Você é favorável à proposta de postergação da data do Dia das Mães, originalmente marcado para o dia 10 de maio, em razão do fechamento da maior parte do comércio da cidade nas próximas semanas por conta da pandemia?
323 responses



Pergunta 2: Você é favorável à proposta de postergação da data do Dia das Mães, originalmente marcado para o dia 10 de maio, em razão do fechamento da maior parte do comércio da cidade nas próximas semanas por conta da pandemia? (Dos 205 que responderam "sim" à primeira pergunta)

31 de maio - 69 (33,7%)

13 de junho - 90 (43,9%)

Sou indiferente entre as datas - 46 (22,4%)

Dentre as possibilidades abaixo, qual é sua preferência para a nova data do Dia das Mães de 2020
205 responses

